



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.806 – Quarta-feira, 08 de setembro de 2021



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá – UBAPREV, reunido no Salão de Reuniões da Prefeitura de Ubá, Praça São Januário, nº 238, Centro, na cidade de Ubá-MG, em observância ao disposto no art. 63, inciso X, da Lei complementar 065/2002, examinou as contas apresentadas pela Diretoria Executiva do Instituto, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Após verificar que o demonstrado reflete a situação econômico-financeira do Instituto e considerando também os relatórios de acompanhamento dos investimentos do ano de 2020, expedidos pela consultoria financeira contratada (Di Blasi Consultoria Financeira), somos de parecer pela sua aprovação. Ubá, 15 de fevereiro de 2021. Marcelo Corrêa Paiva, Vera Lúcia Andrade Motta Mendes e Silveira, Lucilélia Maria Mendes Ameliana Carlos dos Santos (Presidente), presente também o contador da Ubaprev, Welinton de Paiva.

Pa 12/02/21
Motta
Silveira

Lucilélia Maria Mendes Ameliana Carlos dos Santos

Welinton de Paiva

Ata da reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, realizada aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, com início as 17:00min, no Salão de reuniões da Prefeitura, situado a Praça São Januário, 238 – 2º andar, onde estão presentes os seguintes conselheiros: Marcelo Correa Paiva, Francisco Antônio de Paula Almeida, Rony Cristina Leite, Lucilélia Maria Mendes, Rafaela Andrade de Araújo e Wania Gouvêa Teixeira. Iniciada a Reunião, passou-se a ordem do dia: o Presidente Srº Marcelo Correa Paiva, deu início a reunião passando a pauta do dia, análise da última ata de posse e eleição do Presidente que fora no dia 20/05/21. Analisando prestação de contas do ano de 2020. E foi dada a pauta da nova reunião em 02/08//21 para apresentação do 1º semestre de 2021. Foi levantada a questão concurso publico que abrange um total de 150 cargos o que injetaria maior recurso no Instituto diminuindo o deficit. Porém a somente se a Lei 173/20 não for prorrogada vendo que o município se encontra com defasagem de servidores ativos. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 17:32, da qual lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no Diário Oficial do Município.

Lucilélia Maria Mendes Ameliana Carlos dos Santos
Welinton de Paiva

